



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 072, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**DESIGNA PRESIDENTE DO CONSELHO
FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL E SUA SUBSTITUTA
EVENTUAL.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

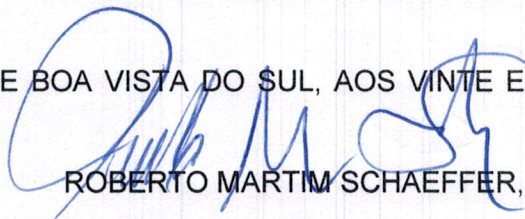
Conforme Ata nº 001/2024 do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social,

DESIGNA, o servidor **ANDERSON RICARDO MARTINS**, matrícula n.º 615, detentor do cargo de provimento efetivo de Eletricista, como Presidente do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social, conforme escolha pelo conjunto dos membros, registro na Ata nº 001, de 21 de fevereiro de 2024, com mandato de (04) quatro anos, permitidas reconduções, nos termos do art. 15 da Lei Municipal nº 1.148, de 1º de março de 2023.

AINDA, fica designada a servidora, **DENISE GOLDMEIER MATTES**, detentora do cargo de provimento efetivo de Professora, matrícula nº 766, como **SUBSTITUTA EVENTUAL** quando o Presidente, por sua vez, estiver ausente, nos termos do artigo 36, inciso III, da Lei nº 1.148, de 1º de março de 2023.

Os efeitos da presente Portaria contar-se-á a partir de 21 de fevereiro de 2024, data da ata anteriormente mencionada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 23/02/2024.*


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.